



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PRAIA GRANDE



CONCURSO PÚBLICO - 002/2024 – PROCURADOR DE NÍVEL I – CATEGORIA INICIAL
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Administração e da Comissão Especial de Concurso Público, torna públicas as notas da prova prático-profissional obtidas pelos candidatos que foram habilitados na prova objetiva, de acordo com o disposto na tabela do item 5.2.4 do Edital de Abertura 002/2024, conforme Anexo Único:

1- Da Prova Prático-Profissional

A prova prático-profissional será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos.

Chave de correção:

6.15.1. Conteúdo - 30 pontos:

1.1. Nova Lei de licitações e contratos em seu art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 estabeleceu um critério objetivo para aferição de exequibilidade das propostas no caso de obras e serviços de engenharia, considerando inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% do valor orçado pela Administração **(05 Pontos)**.

1.2. No Acórdão 465/2024 – Plenário, o Tribunal de Contas da União se manifestou no sentido de que o critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços **(05 Pontos)**, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta, nos termos do art. 59, § 2º, da mesma lei **(05 Pontos)**.

1.3. Opinamento conclusivo: retorno dos autos ao Agente de Contratação para que antes de decidir pela inabilitação das propostas ofertadas pelos licitantes 1 e 2 **(05 Pontos)**, franqueie aos mesmos a oportunidade de defendê-las e demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório **(05 Pontos)**. Caso as propostas dos licitantes 1 ou 2 sejam consideradas exequíveis, deverá ser exigida garantia adicional do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta daquele que ofertar menor preço, visto que a proposta é inferior proposta a 85% (oitenta e cinco por cento), sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei. **(05 Pontos)**.

6.15.2. Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa - 20 pontos: com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação **(será descontado 0,5 (meio) ponto por erro)**.



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PRAIA GRANDE**



- 2- Para interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o link <https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/recurso/acessar/832> , preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet nos dias 24, 25 e 26/06/2024, das 9h às 16h, respeitando todo o disposto no Edital de Abertura do referido concurso.
- 3- As Provas Prático-Profissional estarão disponíveis na área do candidato para visualização nos dias 24, 25 e 26/06/2024.

Praia Grande, 21 de junho de 2024.

RUY FERRAZ FONTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

ANEXO ÚNICO

Tópico 1 - Conteúdo							Topico 2 - LP		
	1.1	1.2		1.3			Conteúdo Total	Língua Portuguesa Total	Nota Final
	a	a	b	a	b	c			
	5 pontos	5 pontos	5 pontos	5 pontos	5 pontos	5 pontos	30 pontos	20 pontos	50 pontos
50168	0	0	0	0	0	0	0	5	5
50179	2,5	0	0	0	0	0	2,5	14	16,5
50182	5	0	0	0	0	5	10	17	27
50282	0	0	0	0	0	0	0	14,5	14,5
50286	2,5	5	5	0	5	0	17,5	11,5	29
50305	2,5	5	5	5	5	0	22,5	16	38,5
50585	2,5	0	0	0	0	0	2,5	15,5	18
50615	5	0	0	0	0	5	10	18,5	28,5
50743	5	0	0	0	0	0	5	16,5	21,5
50761	2,5	0	0	0	0	0	2,5	12	14,5
50793	2,5	5	5	5	5	2,5	25	18	33
50877	5	5	0	5	0	2,5	17,5	18,5	36
50931	0	0	0	0	0	5	5	19	24
50981	2,5	5	5	0	0	0	12,5	18,5	31
51013	5	0	0	0	0	5	10	18	28
51039	0	0	0	0	0	0	0	18	18
51289	5	5	5	5	5	5	30	17	47
51318	2,5	0	0	0	0	5	7,5	18	25,5
51329	5	0	0	0	0	5	10	20	30
51401	5	0	0	0	0	5	10	20	30
51489	2,5	0	5	2,5	0	0	10	19	29
51538	2,5	0	0	0	0	0	2,5	18	20,5
51562	2,5	0	2,5	2,5	5	5	17,5	15	32,5
51633	5	0	0	0	0	5	10	19,5	29,5